

PORTARIA Nº 022/2021, 05 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Sem Vencimento a Servidor Estável do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311 de 14 de junho de 2005, no que determina o artigo 1º, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e de acordo com parecer constante do processo administrativo nº 42/2021.

RESOLVE

Art. 1º Concede a pedido, licença sem vencimento ao servidor Laudi Antônio Pinto, admitido em 01 de dezembro de 2000, matricial 402, CTPS nº 59453 Série 012/RS, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, na forma permitida pelo Art. nº 01, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 2.311 de 14 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 05 de março de 2021.



JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 05 de março de 2021.



RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa